

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N." 15.484"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 1.382/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar n° 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei n° 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 83 e 84;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023, a servidora pública municipal **JESSICA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3700, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Assessora do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti **Prefeito Municipal**

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração